

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.374, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 55/2017 Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR: a estabilidade dos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-los** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

Matrícula	Nome	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
1163-7	Dulce Teresinha Bennemann Castoldi	02	II	1	2
1288-2	Bruna Cristina C. Ribeiro	02	II	1	2
1297-1	Eliane Dapont dos Santos	02	II	1	2
1300-5	Monica Nicolau Silveira	02	II	1	2
1308-0	Jocelaine Kaefer de Almeida	02	II	1	2
1296-3	Bruno Bennemann Almeida	03	II	1	2
1303-1	Jose Herivelto Cazuni	03	II	1	2
1295-5	Andrisa L. Lodi Gomes da Silva	10	I	1	2
1286-6	Kelin Forgiarini	10	II	1	2
1306-4	Cristiane Camila Zeiser	10	II	1	2
1309-9	Michel Martinazzo	11	II	1	2



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro